6 de junho de 2022

PESSOA & SOCIEDADE

International Symposium

EDITAL Nº 1N/2022

Projeto Volare alla Conoscenza Classica
International Symposium "Pessoa & Sociedade"
e Disciplina "World Leaders: Habilidades e competências profissionais para uma nova geração internacional" (UNITAR/ONU)

INTRODUÇÃO

O presente Edital nº 9/2022 disciplina e regulamenta os requisitos para participação e solicitação do subsídio e ajuda de custo ao bilhete aéreo para participação no International Symposium "Pessoa & Sociedade" e a Disciplina "World Leaders: Habilidades e competências profissionais para uma nova geração internacional" (UNITAR/ONU), a serem realizados no período de 3 a 10 de junho de 2022, em Haia na Holanda.

O subsídio e ajuda de custo contemplarão os alunos de graduação e colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti, conforme descrito a seguir.

DA CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Para concorrer ao subsídio e ajuda de custo do bilhete aéreo são importantes as seguintes as informações:

A) Aluno de Graduação da AMF, Colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti

A categoria "Aluno de graduação da AMF e colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti" é direcionada aos participantes que se adequem aos seguintes quesitos:

a. Não apresentar nenhum débito/inadimplência com mensalidades de cursos de graduação com a AMF;

b. Não apresentar nenhum débito/inadimplência com a AMF em relação a Editais anteriores do Projeto Volare alla Conoscenza Classica. Caso esteja em débito será necessária a quitação das parcelas atrasadas para participar da seleção, bem como do saldo remanescente. Caso esteja com as mensalidades em dia, a participação e possível;

c. Não ter sido contemplado com Prêmio FOIL, Prêmio ODS Recanto Maestro e Prêmio Científico da Fundação Antonio Meneghetti na Edição de 2022;

d. Ser aluno ativo e matriculado em um dos Cursos de Graduação da AMF (Administração, Sistemas de Informação, Direito, Bacharelado em Ontopsicologia, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Ciências Contábeis);

e. Estar matriculado e ativo no semestre 2022/1 ou no seu respectivo módulo (Curso de Bacharelado em Ontopsicologia);

f. Ter idade mínima de 17 anos;

g. Ser colaborador da AMF ou da Fundação Antonio Meneghetti (no caso de colaboradores);

h. Ter passaporte válido ou ter encaminhado sua solicitação junto à Polícia Federal.

DA REQUISIÇÃO DO SUBSÍDIO E AJUDA DE CUSTO DO BILHETE AÉREO

Para requisitar o subsídio e ajuda de custo do bilhete aéreo, o participante deverá preencher a Ficha de Requisição disponível na Central de Relacionamento ou ainda requisitar a ficha pelo e-mail: amf@faculdadeam.edu.br

A ficha deverá ser entregue até às 22h30 do dia 04 de abril de 2022 (sexta- feira), em envelope lacrado, junto à Central de Relacionamento da AMF, ou enviado até às 12h do mesmo dia para o e-mail: haia@amf.edu.br, aguardando confirmação de recebimento.

DA AVALIAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SUBSÍDIO E AJUDA DE CUSTO DO BILHETE AÉREO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da requisição do subsídio e ajuda de custo do bilhete aéreo será realizada por uma Comissão Avaliadora com diferente composição e critérios de avaliação conforme segue:

A) Comissão Avaliadora e critérios de avaliação:

A Comissão Avaliadora para os participantes deste Edital será composta por um conjunto de profissionais/professores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti. O critério de avaliação utilizado para alunos será a **performance acadêmica** do aluno nos dois últimos semestres ou do semestre atual para alunos ingressantes em 2022/1 – composta por notas, frequência e comportamento em sala de aula e institucional – e as respostas apresentadas na Ficha de Requisição preenchida pelo aluno candidato (para os alunos).
Para colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti o critério de avaliação utilizado será o desempenho profissional, avaliação qualitativa realizada pelo superior imediato e a avaliação das respostas apresentadas na Ficha de Requisição preenchida pelo candidato.

DO SUBSÍDIO E AJUDA DE CUSTO DO BILHETE ÁRERO E CONTRAPARTIDAS DOS CONTEMPLADOS

Cada um dos selecionados/contemplados receberão um montante no **valor total** de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O subsídio será no valor de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) não devendo ser ressarcido. A ajuda de custo será no valor de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) que deverá ser ressarcido da seguinte maneira: pago em 10 (dez) meses pelo contemplado em parcelas de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a partir do mês de julho de 2022.

O aluno poderá solicitar de 1 (um) até 5 (cinco) meses de carência (a partir de novembro de 2022), cabendo à instituição analisar, validar e informar ao candidato o período aprovado. O candidato aprovado terá a obrigação de ressarcir o valor à instituição em 10 parcelas mensais de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), a serem pagos à Faculdade Antonio Meneghetti mediante a geração de boletos.

Em **contrapartida**, os alunos e colaboradores contemplados com o financiamento se comprometem a:

- **a.** Participar em 100% da programação prevista do evento International Symposium “Pessoa & Sociedade” e a Disciplina “World Leaders: Habilidades e competências profissionais para uma nova geração internacional” (UNITAR/ONU) em Haia na Holanda;
- **b.** Criar um relato visual sobre sua participação no evento e viagem, incluindo legendas que orientam as imagens para ser entregue à instituição até 20 dias após o retorno da viagem;
- **c.** Acompanhar e realizar atividades em algum projeto da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti (FAM), quando solicitado, a ser acordado posteriormente, conforme horários e disponibilidade do contemplado e projetos da FAM;
- **d.** Autorizar o uso de sua imagem para a Faculdade Antonio Meneghetti e para a Fundação Antonio Meneghetti pela assinatura de Termo de Uso de Imagem.

O não cumprimento dos pontos acima elencados acarretam na impossibilidade de participar deste Edital e de Editais futuros proporcionados pela Faculdade Antonio Meneghetti e Fundação Antonio Meneghetti.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados dos subsídios e ajuda de custo ao bilhete aéreo serão divulgados até o dia 30 de março de 2022 (quarta-feira), por meio de listagem completa dos aprovados no site da Antonio Meneghetti Faculdade.

DO RECEBIMENTO DO VALOR AOS CONTEMPLADOS

O pagamento do valor do subsídio e ajuda de custo ao aluno e colaborador contemplado será realizado diretamente para a agência de viagem à qual irá adquirir o bilhete aéreo, via depósito bancário e apresentação de nota fiscal à Faculdade Antonio Meneghetti (FOIL Ltda.).

Caso o aluno e colaborador contemplado já tenha efetuado a compra do bilhete aéreo, mediante o encaminhamento da comprovação de compra, bem como cópia do bilhete aéreo e nota fiscal, o valor será reembolsado diretamente ao contemplado via depósito bancário em sua conta corrente.

A escolha da agência que realizará a aquisição do bilhete aéreo, bem como a escolha do voo é de total responsabilidade do contemplado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese será permitido conversão dessa premiação em dinheiro ou a substituição desta por outra que não o escopo do Edital nº 9/2022.

É de responsabilidade do participante estar com o passaporte válido e demais documentos dentro das regulamentações exigidas e legislação vigente para que possa acompanhar a viagem, incorrendo o risco de cancelamento da premiação pela não embarcação no voo junto com o grupo.

Alunos com idade inferior a 18 anos até o momento do embarque deverão organizar todo o processo de autorização de viagem internacional de menores conforme orientações da Polícia Federal.

É necessário a todos os contemplados a apresentação de fotocópia do seguro de viagem (de responsabilidade de cada participante), respectivamente para esta viagem, em até 15 dias antes da data de embarque sob pena de cancelamento da participação na mesma. O contemplado, caso venha a não participar por este motivo, deverá ressarcir todo o valor recebido para a Faculdade Antonio Meneghetti (FOIL Ltda.), sendo o valor

integral de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Caso o contemplado venha a desistir da viagem por algum motivo, deverá ressarcir todo o valor recebido para a Faculdade Antonio Meneghetti (FOIL Ltda.), sendo o valor integral de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O contemplado assina e concorda com todos os termos deste Edital nº 9/2022 diretamente na Ficha de Requisição do Edital, que será entregue para avaliação. Também deve assinar a folha com a planilha financeira antes de ser entregue.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo esta soberana em todas as suas decisões, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte do candidato.

A participação neste Edital nº 1M/2022 implica o reconhecimento de todos os termos e condições deste regulamento.

Recanto Maestro, 20 de março de 2022.

Disciplina "World Leaders: Habilidades e competências profissionais para uma nova geração internacional"
UNITAR/ONU
Faculdade Antonio Meneghetti (AMF).